



Comprovante de Publicação

Nº: **36729**

Data/Hora Veiculação: **29/06/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.124/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 474.207,61 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

2671/2017

Data Publicação :

30/06/2017

Completo

LEI Nº 3.124/2017 Ementa: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 474.207,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências ?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 474.207,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0009.2039 -FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 474.207,61 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 391 3.000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 392 3.000 70.000,00 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 4490510000 393 3.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 206 3.000 156.722,41 PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 206 3.350 17.485,20 PERMANENTE Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Lei Nº 3.124/2017 - pág. 2/3 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.28 15:51:39 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Lei Nº 3.124/2017 - pág. 3/3 Processo nº 5246/2017